

## **CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO**

MARÇO 2018

### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE TERAPIA DA FALA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOMOTRICIDADE E PSICOLOGIA CLÍNICA – Prestação de Serviços Contínua**

#### **ENQUADRAMENTO**

O procedimento enquadra-se no projeto PAREDES EDUCA – CONSTRUIR MAIS SUCESSO, integrado nos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso e ao Abandono Escolares, através do qual se pretende intervir ao nível da promoção do sucesso escolar e da prevenção do abandono escolar precoce, reforçando ações que promovam melhores resultados.

O projeto teve início em setembro de 2018 e terminará em agosto em 2019.

#### **OBJETO DO CONTRATO A CELEBRAR**

Aquisição de serviços nas áreas de:

- Terapia da fala;
- Terapia ocupacional;
- Psicomotricidade;
- Psicologia clínica.

O prestador de serviços obriga-se a prestar serviços das áreas de terapia da fala, terapia ocupacional, psicomotricidade e psicologia clínica, a alunos do 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos de ensino do concelho de Paredes, que sejam referenciadas como necessitando desses apoios.

Prevê-se que a prestação de serviços tenha início após a celebração do contrato e que termine no final das atividades letivas do ano letivo de 2019/2020, ou seja, em junho de 2020.

#### **OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

- 1 -Prestar os serviços nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Paredes, em espaço do prestador de serviços ou noutro local a designar por acordo entre as partes;
- 2 -Garantir que os técnicos a afetar aos serviços possuem idoneidade para o exercício das funções, considerando que o objeto do contrato pressupõe o contacto regular com menores, bem como o

---

disposto na Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto e no Decreto-Lei n.º 171/2015, de 25 de Agosto, devendo ser apresentados os respetivos certificados de registo criminal.

3 -Os técnicos a afetar aos serviços devem estar reconhecidos pela entidade competente dos serviços do Ministério da Saúde, através da cédula profissional.

4 -As sessões podem ter duração de 30, 45 ou 60 minutos, não sendo considerado para pagamento duração diferente destas.

### **INFORMAÇÃO PRETENDIDA E SUA PRESTAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS**

O Município de Paredes tem ideia do atual preço de mercado, mas por razões de rigor e transparência, opta por realizar consultas informais ao mercado, nos termos do disposto no artigo 35.º-A do CCP.

A informação pretendida pelo Município cinge-se ao seguinte:

- 1 - Terapia da fala: custo por hora**
- 2 - Terapia ocupacional: custo por hora**
- 3 – Psicomotricidade: custo por hora**
- 4 - Psicologia clínica: custo por hora**

#### **Especificações do custo por hora**

O valor a apresentar como "custo por hora" deverá incluir todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, [incluindo as despesas de alimentação e deslocação de meios humanos, de transporte, ou de utilização de equipamentos específicos, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças].

A prestação voluntária das informações ora solicitadas, pelos operadores económicos consultados, será enviada via e-mail para o seguinte endereço do Município de Paredes: [educacao@cm-paredes.pt](mailto:educacao@cm-paredes.pt).

#### **FORMA DA CONSULTA**

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida nos termos legais, com imparcialidade e transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Neste sentido, a informação da consulta preliminar será transparentemente publicitada no sítio da Internet do Município em [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) – Apoio ao Cidadão – Contratação Pública.

## PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de **8 DE MARÇO DE 2019**.

## ENTIDADES CONSULTADAS

Serão consultadas simultaneamente as seguintes empresas, a convidar por e-mail:

|   |  |
|---|--|
| Clínica + Saúde                             | <a href="mailto:geral@clinicamaissaude.com">geral@clinicamaissaude.com</a>                   |
| Clipêutica - Dr.ª Maria Amélia Dias Martins | <a href="mailto:geral@clipeutica.pt">geral@clipeutica.pt</a>                                 |
| Entre Terapias                              | <a href="mailto:entreterapias@entreterapias.pt">entreterapias@entreterapias.pt</a>           |
| Instituto do Desenvolvimento                | <a href="mailto:geral@institutododesenvolvimento.pt">geral@institutododesenvolvimento.pt</a> |
| Policlínica de Lordelo                      | <a href="mailto:geral@pmv-policlinica.pt">geral@pmv-policlinica.pt</a>                       |

Paredes, 4 de março de 2019

O Vereador do Pelouro da Educação,



**Paulo Silva, Dr.**